# ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM - 2023

Data: Of Our 23

No dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho 1 do Plano Diretor Municipal por videoconferência utilizando o aplicativo Google Meet, por meio 2 do link https://meet.google.vqk-usbr-upg e icy-hjwp-ghp, para a realização da 1ª reunião 3 ordinária no ano vigente, com a presença do Presidente Giuseppe Coutinho Silveira, do 4 Secretário de Plenário Jurandi Giovanni, da Secretária Executiva Durcilei Bosio – SEMPLA; e 5 dos seguintes Conselheiros: Marília Tonon Bitti - SEMPLA; Jaciléia Gadiolli da Silva -6 SEMOB; Gabrieli Moschen Petri - SEMAM; Rita de Cássia Alves Moreira - SEMTUR; 7 Wellington Meireles Carvalho - SETRANS; Antônio Schimith Berghe Netto - SEMAG; Zita 8 Rosana Pancieri Marino – SEMDE; Pedro Henrique de Mattos Pagani – PROGE; Margareth da 9 Silva Cabidelli - CICASC; Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli - CDL; José Ângelo Coutinho 10 Devens - CDL; André Gomes Giori - AMEAR; Eduardo Saccani Vescovi - CAU; Márcia Silva 11 Bobbio - Sindicato dos Trabalhadores; Renato Alves Pereira - SAAE; Marco Antônio Casotto 12 Vieira - CESAN: e os convidados Aladim Cerqueira - SEMAM e Gelson Junior Donatti 13 Schimith Berger - SEMAM. ITEM 1: ABERTURA E CONSIDERAÇÕES INICIAIS. 14 ITEM 1.1: Após verificar a existência de Quórum, o Secretário Giuseppe Silveira cumprimenta 15 a todos e dá as boas-vindas à primeira reunião do ano, e informa que conforme a lei de criação 16 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o Conselho do PDM passa a ser de gestão da 17 SEMDUR devido a férias da Secretária titular da pasta o Secretário de Plenário Jurandi Giovani 18 estará presidindo a reunião. Agradece a oportunidade de participar do conselho nestes dois anos, 19 e também a todos os conselheiros pelo empenho e comprometimento na participação e decisões 20 do conselho. Informa ainda que hoje temos a presença do Secretário de meio Ambiente Aladim 21 Cerqueira e do servidor da SEMAM Gelson Donatti para a apresentação do primeiro item da 22 pauta. Antes de iniciar a reunião apresenta um vídeo motivacional aos conselheiros. O Presidente 23 interino Jurandi Giovanni cumprimenta a todos e convida o Senhor Gelson Donati para a 24 apresentação do Estudo sobre Correlação entre as atividades constantes no Anexo 04 do Plano 25 Diretor Municipal e as atividades da estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3. ITEM 2: 26 ORDEM DO DIA: ITEM 2.1: Processo nº 30171/2022 - Requerente: SECRETARIA DE 27 MEIO AMBIENTE: o senhor Gelson Donatti informa que trata-se de Estudo sobre Correlação 28 entre as atividades constantes no Anexo 04 do Plano Diretor Municipal e as atividades da 29 estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3. Explana sobre a Classificação Nacional de 30 atividades Econômicas - CNAE que é o instrumento de padronização nacional dos códigos de 31 atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da 32 33 Administração Tributária do Brasil. Os códigos CNAE não são adotados no Anexo 04 do PDM e a nomenclatura utilizada nas atividades também se difere daquelas utilizadas na CNAE. Essa 34 adequação se faz necessária para a desburocratização na abertura de empresas, visto que a 35 prefeitura vai aderir ao sistema do Governo do Estado o Simplifica-ES e dessa forma permitir a 36 emissão de carta de anuência em minutos, para os casos em que a anuência é permitida. A 37 38 Anuência Municipal é o documento prévio aos demais atos autorizativos (licenças ambientais, 39 sanitárias, alvarás, autorizações, etc.) que a atividade pode necessitar para se instalar e funcionar no município, uma vez que a atividade for considerada permitida ou tolerada, o interessado e o 40

8

1ª Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal 2023 - Página 1



### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM - 2023

41 município têm o mínimo de segurança da viabilidade da atividade no local, ao menos do ponto de vista do ordenamento territorial. Na outra ponta, se a atividade é proibida no local, o 42 43 interessado sabe de antemão que deverá buscar alternativas para tornar seu empreendimento 44 viável, sem necessidade de mover a máquina pública para análise de demais atos autorizativos que não poderão ser efetivados no local. Esse estudo visa a integração do sistema, PDM e códigos 45 46 do CNAE. O estudo identificou as atividades cadastradas no anexo IV do PDM e faz a adequação 47 conforme as denominações dos códigos do CNAE, atividade por atividade, relacionando cada grupo e atividade. A sugestão apresentada não altera as atividades/grupos já dispostas no Anexo 48 04 da Lei nº 4.317/2020 (PDM), apenas regulamenta a interpretação da tabela à luz da CNAE. 49 Ainda que, porventura, haja uma inclusão de atividade por conta da interpretação da tabela, a 50 mesma pode ser feita pela Comissão Técnica do PDM por meio de Decreto do Executivo 51 52 Municipal. Encera sua apresentação frisando que é importante a adequação do instrumento de ordenamento territorial (Anuência Municipal) de modo a torná-lo claro e rápido ao cidadão e, ao 53 54 mesmo tempo, efetivo a que se propõe para ao Poder Público dando ainda mais agilidade para o cidadão e otimizando os esforços da Administração Municipal. A Conselheira Jaciléia Gadiolli 55 56 pergunta se o sistema identifica e classifica o tamanho do empreendimento. O Senhor Gelson 57 Donatti esclarece que as informações serão inseridas no sistema pelo requerente e serão classificadas de acordo com a parametrização do sistema e os percentuais definidos no PDM. 58 59 Assim a anuência poderá ser classificada em permitido, tolerado ou proibido. Para anuência 60 permitida o processo tem seu curso normal nos demais órgãos sem a necessidade de passar na 61 Comissão Técnica do PDM. Se for proibido o requerente será informado que naquela área não é possível dar continuidade no empreendimento, sugerindo a mudança de endereço. Somente os 62 casos de anuência tolerada serão encaminhados à Comissão Técnica para análise. Diante dos 63 64 esclarecimentos, a Conselheira Jaciléia Gadiolli parabeniza pela iniciativa e trabalho desenvolvido. A Conselheira Zita Marino deixa registrado o agradecimento ao Senhor Gelson 65 66 Donatti pelo complexo trabalho realizado, com responsabilidade, dedicação e zelo no exercício de suas funções públicas, de forma a garantir maior eficácia e celeridade no fluxo dos processos. 67 Os conselheiros André Giori e Plínio Broetto também parabenizam o senhor Gelson Donatti pela 68 iniciativa e importância na desburocratização dos processos e agilize o desenvolvimento do 69 70 município. O Conselheiro Eduardo Vescovi questiona se o sistema tem validade de utilização ou 71 se depende de prorrogação ou renovação de contrato para a funcionalidade. O Senhor Gelson Donatti informa que o sistema utilizado é o Simplifica do Governo do Estado com 72 73 reconhecimento validado e que o município não terá custo em sua implantação. O Presidente interino Jurandi Giovanni destaca a importância deste estudo que visa diminuir a demanda da 74 Comissão Técnica nas análises de anuência e assim otimizar o tempo da comissão que para 75 76 exercer sua função de avaliação do PDM. Sem mais questionamentos, coloca em votação o 77 estudo apresentado que faz correlação entre as atividades constantes no Anexo 04 do Plano Diretor Municipal e as atividades da estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3 que é aprovado 78 por todos os conselheiros presentes. O Presidente Interino Jurandi Giovanni agradece a presença 79 e os esclarecimentos prestados pelo Secretário de Meio Ambiente Aladim Cerqueira e o servidor 80

8

A Bayano A

1ª Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal 2023 - Página 2



#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM - 2023

Gelson Donatti. ITEM 2.2: Processo nº 32051/202 – Requerente: WILKINSON MORAES ALMEIDA: O Relator Welligton Meireles informa que o requerente representante da Funerária São Lázaro solicita viabilidade para inclusão de atividade de serviço somatoconservação, que visa a conservação de cadáveres para fins funerários. A área pretendida para a atividade, está inserida na Eixo de Dinamização – ED, conforme Anexo 05 da Lei nº 4.317, de 05/08/2020 – Plano Diretor Municipal de Aracruz. Conforme a classificação das atividades por categoria de uso, a atividade de Serviço de somatoconservação, com área utilizada de 300 m², pretendida nesta área está classificada como grupo especial. O Parecer Técnico da CTPDM, conclui pela liberação da atividade, sem estabelecer índices urbanísticos, considerando que a edificação já existe e que demais atividades funerárias já são desenvolvidas no local. Portanto, o relator entende pela aprovação, condicionando o estabelecimento em possuir área de embarque e desembarque de carro funerário de no mínimo 21 m<sup>2</sup>, com acesso privativo e distinto do público. A Conselheira Jaciléia Gadiolli se manifesta favorável, mas entende que seja necessário o acompanhamento pelos órgãos competentes e cumprida a legislação específica em vigor. O Presidente Interino Jurandi Giovanni esclarece que a funerária já está em funcionamento no local solicitando a anuência para incluir esse novo serviço. O Conselheiro Eduardo Vescovi se manifesta que o conselho deve analisar a solicitação quanto a anuência para uso e ocupação do solo, e quanto as exigências para o funcionamento deverão ser cobradas pelos órgãos competentes. Após ampla discussão sobre as normas e exigências para a implantação do serviço, o conselho aprova o parecer do relator para a emissão da carta de anuência e que para o funcionamento o requerente atenda as exigências dos órgãos competentes e o cumprimento da legislação em vigor. ITEM 3: ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: Sem mais nada a tratar, o Presidente Interino Jurandi Giovanni agradece a presença e contribuição de todos e declara encerrada a 1ª Reunião Ordinária do CPDM do ano de dois mil e vinte e três, da qual é lavrada a presente ata, assinada por mim, Durcilei Bosio, secretária-executiva, e demais Conselheiros presentes.

105 106

107

108

81

82

83

84 85

86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

96 97

98 99

100

101

102 103

104

Aracruz, 18 de janeiro de 2023.

**Assinaturas:** 

Durcilei Bosio

Durcilei Bosio

Secretária Executiva do CPDM

Secretária Executiva do CPDM

GIUSEPPE COUTINHO (SUSBA 7072137)

GIUSEPPE COUTINHO (SUSBA 7072137)

SILVEIRA: 76372375753 (Susba 7072137)

Giuseppe Coutinho Silveira

Giuseppe Coutinho Silveira

Secretário da SEMPLA

Secretário da SEMPLA

Jurandi Giovanni

Presidente Interino do CPDM

1ª Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal 2023 - Página 3

Mero

118

119

1ª Re

Aut

Abey Will

pola



## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM - 2023

120	
121	n trulia onen Bills
122	Marília Tonon Bitti
123	Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA
124	
125	
126	Jaciléia Gadiplli da Silva
127	Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB
128	
129	<u> </u>
130	Gabrieli Moschem Petri
131	Representante da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM
132	
133	Macoroa
134	Rita de Cássia Alves Moreira
135	Representante da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR
136	
137	
138	Wellington Meireles Carvalho
139	Representante da Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS
140	Mangetter
141	P(fulltttl)
142	Antônio Schimith Berghe Netto
143	Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG
144	
145	
146	Zita Rosana Pancieri Marino
147	Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE
148	Documento assinado digitalmente PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGAN
149	Data: 24/01/2023 18:20:24-0300
150	Pedro Henrique de Mattos Pagani
151	Representante da Procuradoria Geral do Município – PROGE
152	
153	
154	Caio Inácio Faria Júnior
155	Representante da Secretaria de Habitação e Defesa Civil - SEHAB
156	1 Busileuri
157	V
158	Margareth da Silva Cabidelli
159	Representante da Associação de Moradores - AMOC

# ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM - 2023

160	
161	Mary V. G. Martinele.
162	Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli
163	Representante da Câmara Municipal de Aracruz
164	
165	alvali-
166	Jose Ângelo Coutinho Devens
167	Representante do Setor Comercial – CDL
168	
169	
170	Plínio Ângelo Broetto
171	Representante do Setor de Turismo – AETA
172	
173	
174	André Gomes Giori
175	Representante do Setor Industrial – AMEAR
176	
177	
178	Cleiton Mateine Madeira
179	Representante da Instituição de Ensino Superior - IFES
180	
181	
182	Eduardo Saccani Vescovi
183	Representante do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU
184	
185	cl/2//cus
186	Márcia Silva Bobbio
187	Representante do Sindicato Rural
188	
189	- Frank
190	Renato Alves Pereira
191	Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
192	
193	
194	Wellington Moura Pego
195	Representante das Comunidades Indígenas
196	MARCOS ANTONIO CASOTTO Assinado de forma digital por MARCOS
197	VIEIRA:70074119753  ANTONIO CASOTTO VIEIRA:70074119753  Dados: 2023.01.25 09.17.20 -03'00'
198	Marcos Antônio Casotto Vieira
199	Representante da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN